

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONTBANK
CNPJ nº 49.275.773/0001-70

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 29 de abril de 2024, às 14:00 hs, na sede social da Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1184, 9º andar, Conj. 91, Vila Olímpia, CEP 04.548-004, Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONTBANK**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.275.773/0001-70 (“Administradora” e o “Fundo”, respectivamente).

02. QUÓRUM E PRESENÇA: Presentes os representantes: (i) dos titulares da totalidade das cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), conforme lista de presença de Cotistas, devidamente arquivada na sede da Administradora; (ii) da Administradora; (iii) da **Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1600, cj.51, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos (“Gestora”).

03. MESA: Presidente: Nivea Mary Yoshida; Secretária: Amanda de Melo Porto.

04. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 28, §5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356”).

05. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação das Contas e das Demonstrações Financeiras do Fundo, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

06. DELIBERAÇÃO: Os Cotistas, sem quaisquer ressalvas, aprovaram:

i) Aprovar as Contas e as Demonstrações Financeiras do Fundo, apresentadas pela Administradora, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre as deliberações aprovadas; (iii) tiveram acesso às Demonstrações Financeiras do Fundo; (iv) autorizam a Administradora a realizar as providências cabíveis para efetivação das deliberações aprovadas; e, (v) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente Ata, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.

07. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Os Cotistas conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os Cotistas declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

Nivea Mary Yoshida
Presidente

Amanda de Melo Porto
Secretária

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
Gestora